



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE-ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH

COMASA

Conselho Municipal de Assistência Social de Alegre/ES
Criado pela Lei Municipal Nº 2.332/97 e alterado pela Lei Municipal Nº 3.537/2019

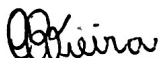
RESOLUÇÃO Nº024/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Alegre-ES, em reunião extraordinária online ocorrida no dia 23 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº2.332/97, considerando o decreto Nº10.596/2017, **Resolve:**

Art.1 Aprova as declarações de serviços das instituições APAE, ABDM e ILPI- associação luiza de Marillac do município de Alegre -ES.

Art. 02 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre -ES, 23 de setembro de 2025.


CRISTIANE CAMPOS VIEIRA
PRESIDENTE DO COMASA